



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 041/2023

DATA: 13/02/2023

SÚMULA: Designa servidora ocupante de cargo efetivo a responder interinamente pela Controladoria Interna, por tempo determinado.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a fruição do período de férias da servidora efetiva designada por meio do Decreto n.º 285/2022, de 20/09/2022, a responder pela Controladoria Interna do Município e do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV;

Considerando o Memorando n.º 075/2023, de 13/02/2023 – Secretaria Municipal de Administração,

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo;

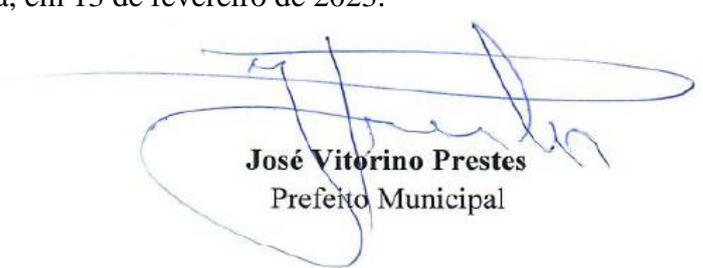
Decreta:

Art. 1º. Fica designada a Sra. **Rosiane Ida da Silva da Luz**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a responder pela Controladoria Interna do Município e do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão – FUNPREV, **no período de 13 a 20 de fevereiro de 2023**, em substituição a servidora pública municipal **Márcia Maria da Silva Machado**.

Parágrafo único. Tal substituição faz-se necessária devido à servidora designada interinamente pelo Decreto n.º 285/2022, de 20/09/2022, estar em gozo de férias no período acima citado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal